

Nota à imprensa | AGER-MT aprova novo valor de tarifa de pedágio da Via Brasil MT-246

A AGER-MT aprovou, por meio da 9ª Sessão Regulatória realizada em 26 de agosto de 2025, o novo valor da tarifa de pedágio da SPE - Via Brasil MT 246 Concessionária de Rodovias S.A., conforme ata divulgada na página 72 da edição nº 29.061 do Diário Oficial do Estado, publicado nesta quarta-feira (27.08).

O reajuste anual acompanha o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), garantindo o equilíbrio da receita da concessionária frente à inflação.

Com base nesse cálculo, a tarifa básica de pedágio passou a ser R\$ 11,01, valor que sofreu desconto devido à nota de Indicador de Qualidade e Desempenho e arredondamento para fins de cobrança, resultando em R\$ 10,90.

O novo valor é aplicado nas quatro praças de pedágio sob concessão, abrangendo trechos das rodovias MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480.

A cobrança da tarifa varia conforme o número de eixos de cada veículo, de acordo com a tabela abaixo:

CAT.	EIXO	EIXO EQ.	CATEGORIA	VALOR DO PEDÁGIO
1	2S	1	Automóvel Caminhoneta Furgão	R\$10,90
2	2D	2	Caminhão Cavalos Furgão	R\$21,80
3	3D	3	Caminhão Cavalos simples ou combinado	R\$32,70
4	4D	4	Caminhão Cavalos + reboque Semi-reboque	R\$43,60
5	5D	5	Caminhão Cavalos + reboque Semi-reboque	R\$54,50
6	6D	6	Caminhão Cavalos + reboque Semi-reboque	R\$65,40
7	7D	7	Veículo especial com 7 eixos	R\$76,30
8	8D	8	Veículo especial com 8 eixos	R\$87,20
9	9D	9	Veículo especial com 9 eixos	R\$98,10
10	3S	1,5	Automóveis Caminhoneta + semi-reboque	R\$16,35
11	4S	2	Automóveis Caminhoneta + reboque	R\$21,80
12	Moto	0,5	Moto	R\$5,45